



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO JORNAL DE HOJE.
EM 13 DE Setembro DE 2012.

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 9.575. DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

**“DELEGA EXCEPCIONALMENTE COMPETÊNCIA A
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada, excepcionalmente, competência a Secretária Municipal de Educação para assinar Termo de Ajuste de Contas e Quitação com a empresa Home Bread Indústria e Comércio Ltda, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios para as unidades escolares e creches municipais, referente ao período de 03/09/2012 a 06/10/2012, bem como praticar todos os atos no processo administrativo nº 2011/397913, para a consecução de seus fins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 12 de setembro de 2012